



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**

Processo Administrativo nº 3506/2026

Identificação no CidadES: 2026.028E0700001.10.0044

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo, que tem como objeto a **“Contratação do profissional do setor artístico, Banda Obatala, para integrar as atrações artísticas do Evento Verão Guarapari 2026, com apresentação musical (show) no dia 31 de janeiro de 2026”**.

RATIFICO, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no inciso parágrafo único e inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: **HEBERSON LOPES DE SOUSA 47502398520, CNPJ sob o nº 15.432.557/0001-79**.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada.

PUBLIQUE-SE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guarapari/ES, 29 de janeiro de 2026

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal